



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2022**  
**SELEÇÃO Nº 145/2023 – EMENDA PARLAMENTAR**

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SER FELIZ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.261.867/0001-66, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 020/2023**, que tem por objeto “propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas ao público e a temática da PNDH 3 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nas áreas de esporte, lazer e cultura”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho em seus anexos, parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº

RUBRICAS	VALOR
SAÍDA DO ITEM CUSTEIO – SERVIÇO DE TERCEIROS – ZUMBA	R\$ 3.150,50
SAÍDA DO ITEM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 2.000,00
SAÍDA DO ITEM UTILIDADE PÚBLICA (ENERGIA E INTERNET)	R\$ 6.000,00
SAÍDA DO ITEM CUSTEIO – CUSTOS INDIRETOS – ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 13.150,50</b>

REMANEJAR O VALOR ACIMA INDICADO, R\$ 13.150,50 (TREZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA A RUBRICA MANUTENÇÃO PREDIAL.

020/2023, conforme abaixo disposto:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 25 de março de 2024.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania